



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho N.º 20/GMJ-D/02/2026 de 9 de fevereiro

Cessação de funções e Nomeação de Membro do Gabinete do Ministro da Justiça do IX Governo Constitucional1

Despacho N.º 22/GMJ-D/02/2026 de 09 de fevereiro

Nomeação do Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária 2

DESPACHO N.º 20/GMJ-D/02/2026

de 9 de fevereiro

Cessação de funções e Nomeação de Membro do Gabinete do Ministro da Justiça do IX Governo Constitucional

Tendo presente a nomeação do Ministro da Justiça do IX Governo Constitucional, nos termos do Decreto do Presidente da República n.º 12/2024, de 12 de fevereiro, publicado na Série I, n.º 6B do Jornal da República;

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, os gabinetes dos membros do Governo são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos e pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar;

Considerando que, a 23 de janeiro de 2026 o Senhor Carlos Sequeira Lemos, nomeado via despacho n.º 16/GMJ-D/04/2024, de 1 de abril, tomou posse como membro da Comissão de Terras e Propriedades cessando assim as suas funções enquanto secretário executivo na categoria de Diretor Nacional no Gabinete do Ministro da Justiça e como tal deve ser substituído dada a necessidade de serviço;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do apoio técnico ao Gabinete e a aptidão profissional demonstrada pelo referido visado;

Considerando que o Ministro da Justiça escolhe os membros do seu gabinete de sua livre escolha e com base na confiança;

Considerando que a Defensoria Pública está na dependência do Ministro da Justiça e como tal decidiu-se requisitar uma oficial de justiça para desempenhar as funções de secretário executivo;

Considerando a modalidade de requisição e a nomeação em comissão de serviço que prevê a manutenção da remuneração de origem, conforme os artigos 20.º, 25.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 19/2012 de 25 de abril, Estatuto dos Oficiais de Justiça, e o artigo 7.º do decreto-lei n.º 32/2022, de 19 de maio;

O Ministro da Justiça, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho (Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais), alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, e em conformidade com o Estatuto da Função Pública, decide:

1. Declarar a cessação de funções do Senhor Carlos Sequeira Lemos, na categoria de Diretor Nacional, exercendo funções de Secretário Executivo, com efeitos reportados a 23 de Janeiro de 2026 por motivos de tomada de posse como Comissário da CTP.
2. Nomear, com efeitos a 23 de janeiro de 2026, a Senhora Paula Belita da Ressurreição Belo Soares, oficial de justiça de carreira afeto à Defensoria Pública, para exercer as funções de Secretária Executiva, com a categoria de Diretor Nacional, no Gabinete do Ministro da Justiça, em regime de comissão de serviço, que devesse concretizar-se após a necessária requisição determinada pela Comissão da Função Pública.
3. Determinar que a nomeada mantenha, em todo o tempo, a remuneração de origem no quadro dos Oficiais de Justiça, incluindo suplementos, nos termos legalmente previstos para o regime de requisição, sem prejuízo dos suplementos

legalmente devidos pelo exercício de funções em Gabinete Ministerial nomeadamente de horas extraordinárias.

4. O presente despacho deve ser publicado no Jornal da República.

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

O Ministro da Justiça

DESPACHO N.º 22/GMJ-D/02/2026

de 09 de fevereiro

Nomeação do Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Na sequência da reforma por limite de idade da Dra. Marcelina Tilman da Silva, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, o cargo de Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) ficou vago desde aquela data.

Considerando a necessidade pública de assegurar o normal funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, é imperioso proceder-se à nomeação do respetivo Diretor;

Considerando que compete ao Ministro da Justiça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 25 de março (Estrutura Orgânica do CFJJ), nomear o Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, mediante proposta do seu Conselho Geral;

Considerando que, em reunião extraordinária realizada no dia 3 de fevereiro de 2026, o Conselho Geral do CFJJ deliberou, por unanimidade, propor ao Ministro da Justiça a nomeação do Dr. Francisco Xavier Vasco Soares, atual Diretor Adjunto daquela instituição;

Considerando que o Dr. Francisco Xavier Vasco Soares, licenciado em Direito e quadro do Ministério da Justiça, possui um currículo de reconhecido mérito e experiência relevante na área do Direito, tendo exercido funções no CFJJ, na Direção Nacional de Direitos Humanos e Cidadania e na Direção-Geral das Terras e Propriedades, preenchendo assim os requisitos legais de perfil e idoneidade para o cargo;

O Ministro da Justiça, no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho (Orgânica do IX Governo Constitucional), pelo n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, nos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea b), iii, 11.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 52/2023, na alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 25 de março, determina o seguinte:

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, o Dr. Francisco Xavier Vasco Soares para o cargo de Diretor do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, pelo período de 3 (três) anos;
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, ficando ratificados todos os atos praticados pelo nomeado desde essa data;
3. Proceda-se à publicação no Jornal da República e às respetivas comunicações.

Cumpra-se.

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

Ministro da Justiça